

Decreto n.º 02 de 02 de janeiro de 2026.

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 02/01/2026

Ysena
RF. Responsável

Dispõe sobre a retificação de erro material constante em Decreto Municipal datado de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZITO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto publicado em 19 de dezembro de 2025, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital n.º. 01/2023, apresentou um erro material em sua numeração oficial;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder-dever de autotutela, podendo corrigir seus próprios atos quando estes apresentarem erros de fato ou de direito, visando a segurança jurídica e a organização administrativa;

DECRETA:


Art. 1º Fica retificado, por erro material, o número do Decreto Municipal datado de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital n.º. 01/2023, homologado originalmente pelo Decreto n.º. 373 de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Em virtude da presente correção, **onde se lê: "Decreto n.º. 289 de 19 de dezembro de 2025", leia-se: "Decreto n.º. 283 de 19 de dezembro de 2025"**.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições e fundamentos constantes no referido ato administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do ato retificado.

Queluzito, 02 de janeiro de 2026.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal